



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5294 - Segunda-feira, 11 de julho de 2016
Divulgação: Segunda-feira, 11 de julho de 2016 Publicação: Terça-feira, 12 de julho de 2016

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.091, DE 7 DE JULHO DE 2016, que "obriga os pais de crianças em idade de vacinação, ou os seus responsáveis, a apresentar, no ato da matrícula em estabelecimentos de ensino, público ou privado, Caderneta de Saúde da Criança contendo o registro da aplicação das vacinas obrigatórias à sua idade".

LEI Nº 12.091, DE 7 DE JULHO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1789_ce_164942_1.pdf

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.431, DE 30 DE JUNHO DE 2016, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 23.916.756,00 (vinte e três milhões, novecentos e dezesseis mil e setecentos e cinquenta e seis reais)".

DECRETO Nº 19.431, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1789_ce_164952_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI Grupo de Trabalho para análise da possibilidade de implantação do projeto da Casa de Acolhimento e Passagem Lanceiros Negros, com a seguinte composição: MARIA HORÁCIA RIBEIRO, 16410.3, Titular, ADEMIR ANTONIO MARIA, 106564.5, e DENISE DE MENEZES FERREIRA,

67777.5, Suplentes, todos do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB; MARTA BORBA SILVA, 302548, e EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 163354, Titulares, REJANE MARGARETE SCHEROLT PIZZATO, 761543, e SADE MARIA SCHERER ROSENBERG, 1072528, Suplentes, todas da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC; CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 795279.2, Titular, e LUIS CARLOS PELLEZ, 673472.3, Suplente, ambos da Procuradoria-Geral do Município – PGM; OTILIA HENZ ABREU, 958788, Titular, e ROGERIO PORTANOVA LEAL, 879669, Suplente, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF; PEDRO LUIZ CARDOSO SILVEIRA, 661240, Titular, e MARIA HELENA DE CASTILHOS, 558464, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SMDH; sob a coordenação da primeira, até o dia 31/12/2016. Através da Portaria 304, de 08/07/2016.

CONSTITUI Grupo de Trabalho para análise e aplicabilidade da Lei Federal nº 13.303/2016 no âmbito deste Executivo Municipal, com a seguinte composição: BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, 436360, Procuradora-Geral Adjunta do Município, Coordenadora, GAMALIEL VALDOVINO BORGES, 286592, Titular, e EDUARDO GOMES TEDESCO, 535919, Suplente, todos da Procuradoria-Geral do Município – PGM; SERGIO FERNANDO ELSEMBRUCH FILOMENA, 1284240, Titular, e ROGERIO PORTANOVA LEAL, 879669, Suplente, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF; GABRIELA NUNES, 114539.8, Titular, e SANDRO DA SILVA, 123715.2, Suplente, ambos da Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda – CGM/SMF; GABRIELA FAGUNDES PASCUAL, 946221, Titular, e JUAREZ WALMRATH PEREIRA, 210861, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Administração – SMA; MARCO ANTONIO SEADI, 208, Titular, e ALISSON RAFAEL FRAGA COSTA, 31963, Suplente, ambos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA; JAMES MARTINS DA ROSA, 2901739, Titular, e NATALIE SANTANA MIORANDO, 2902180, Suplente, ambos do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF; JUSSARA RIGO, 19437, Titular, e GIOVANA ALBO HESS, 10219, Suplente, ambas da Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC; PEDRO OSÓRIO ROSA LIMA, 240737, Titular, e JOEL RECH, 236780, Suplente, ambos da Companhia Carris Porto-Alegrense – CARRIS; até o dia 31/12/2016. Através da Portaria 303, de 08/07/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JAYME SVIRSKI, 364347, Administrador, da Secretaria Municipal de Governança Local, como representante da SMGL/PMPA no Fórum Municipal dos Conselhos da Cidade (FMCC), conforme §1º, Art. 13 da Lei Complementar nº 661, de 7 de dezembro de 2010. O representante terá como atribuições: 1) Participar das reuniões do FMCC (como integrante da Plenária); 2) Atuar como articulador e integrador dos Conselhos Municipais em conformidade com a Liderança de Ação que gerencia no Governo Municipal; 3) Trabalhar questões que oportunizem a transversalidade e a interoperabilidade dos Conselhos Municipais; 4) Fazer uso do direito a voz, mas sem direito a voto; 5) Manter a SMGL/PMPA informada e atualizada sobre as demandas dos membros do FMCC quando solicitado; 6) Trazer informes às reuniões que visem aclarar e informar quanto à forma de relação que o Executivo quer e se propõe a implementar junto aos Conselhos; 7) Registrar e encaminhar demandas direcionadas ao Executivo (PMPA) buscando monitorar soluções solicitadas às Secretarias demandadas, através da Portaria 38 de 07/07/2016 (processo 16.0.000032474-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a LEONARDO DE CARVALHO AZZOLINI, 1107011/2, Responsavel Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 20/06/2016, os efeitos da Portaria 2713 de 31/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/06/2016, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1581 de 29/06/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CESSA, em relação a BARBARA CELIS MACUCO MATZENBACHER, 535920/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/05/2016, os efeitos da Portaria 1214 de 26/10/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/11/2012, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 1610 de 01/07/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CESSA, em relação a FLAVIA PEREIRA DA SILVA, 727675/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 18/07/2016, os efeitos da Portaria 2781 de 14/12/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/12/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 1595 de 30/06/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a LEONARDO DE CARVALHO AZZOLINI, 1107011/2, Responsavel Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 05/07/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1582 de 29/06/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a RAFAEL SEITENFUS, 522329/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20/05/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1559 de 28/06/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a FLAVIA PEREIRA DA SILVA, 727675/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 02/08/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da

Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1596 de 30/06/2016 (Processo 001.003319.15.6).

DESIGNA SONIA HAAS, 561062/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor III/Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I/Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12302021, substituindo JOYCE DEMAMAN FERREIRA, 1081691/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de O Secretário(a) Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais....DESIGNA CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PIRES, 1065157/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor I/Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I/Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12302019, substituindo ELISANGELA ONGARATTO, 1118374/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 13/10/2016 a 27/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1667 de 07/07/2016..Férias, de 02/08/2016 a 16/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1668 de 07/07/2016.

DESIGNA MARCIO DILLY PAZ, 333211/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor IV/Unidade de Registro e Preparo de Pagamento II/Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12302022, substituindo BRUNA PASTRO ZANATTA, 1056646/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 15/07/2016 a 15/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1649 de 05/07/2016.

DESIGNA ILSON ARTUR DOS SANTOS, 330398/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor IV/Unidade de Registro e Preparo de Pagamento II/Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12302022, substituindo BRUNA PASTRO ZANATTA, 1056646/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 01/07/2016 a 14/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1638 de 05/07/2016.

DESIGNA CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PIRES, 1065157/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor I/Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I/Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12302019, substituindo ELISANGELA ONGARATTO, 1118374/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 13/10/2016 a 27/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1667 de 07/07/2016.

DESIGNA DIOGE LEONARDO DA SILVA COSTA, 994252/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo SONIA HAAS, 561062/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 02/08/2016 a 16/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1671 de 07/07/2016.

DESIGNA ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, 1120913/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Ingresso/Coordenação de Seleção e Ingresso/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12501013, substituindo MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Licença Prêmio, de 01/07/2016 a 15/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1609 de 01/07/2016.

DESIGNA DECIO SCHWELM VIDAL, 1095455/1, Arquivista, ES103NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Centro, 11150004, do/da Centro de Microfilmagem/Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, 12505001, substituindo SILVANA BEATRIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 972013/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 25/07/2016 a 08/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1660 de 06/07/2016.

DESIGNA MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Concursos/Coordenação de Seleção e Ingresso/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12501012, substituindo ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, 1116606/3, Técnico em Treinamento e Selecao, ES134NS, por motivo de Férias, de 27/07/2016 a 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1616 de 01/07/2016.

DESIGNA MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Concursos/Coordenação de Seleção e Ingresso/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12501012, substituindo ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, 1116606/3, Técnico em Treinamento e Selecao, ES134NS, por motivo de Férias, de 18/07/2016 a 21/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1612 de 01/07/2016.

DESIGNA FERNANDA RAMINELI BICCA, 1128639/1, Técnico em Treinamento e Selecao, ES134NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Concursos/Coordenação de Seleção e Ingresso/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12501012, substituindo ADRIANA DOS SANTOS CAIERON,

1116606/3, Técnico em Treinamento e Selecao, ES134NS, por motivo de Férias, de 22/07/2016 a 26/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1613 de 01/07/2016.

DESIGNA JAIME ANTONIO JOAO DOS SANTOS, 372162/1, Mecanico, OP10204, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Manutencao/Unidade de Veiculos Proprios/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração, 12501007, substituindo ROGERIO GERALDO DA SILVA NUNES, 293559/1, Mecanico, OP10204, por motivo de Licença Prêmio, de 04/07/2016 a 02/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1621 de 04/07/2016.

DESIGNA MICHELE DA LUZ DOMINGOS, 1029916/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Acompanhamento de Pessoas/Gerência de Acompanhamento Funcional/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12501022, substituindo ALINE MARIA REINBOLD SIMOES, 512683/3, Psicologo, ES129NS, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 01/09/2016 a 25/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1620 de 04/07/2016.

DESIGNA NATASHA DUARTE AMARANTE, 1072692/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Operacional/Escola de Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração, 12501020, substituindo MARIA BEATRIZ COSTA CABRAL COSTA SILVA, 203662/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 25/07/2016 a 23/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1629 de 04/07/2016.

DESIGNA JEFERSON RASQUIM ARAUJO, 802272/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades, 11130028, do/da Loja de Atendimento Ao Servidor/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12528001, substituindo ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA, 1052098/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 27/06/2016 a 11/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1651 de 06/07/2016.

EXONERA ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA, 1173685/01, do cargo em comissão de Assessor Técnico 21270002, da Assessoria Tecnica 32004001, da Secretaria Municipal de Planejamento Estrategico Orçamento, a contar de 15/06/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1584, de 29/06/2016 (processo 001.003319.15.6).

EXONERA, a pedido, LEANDRO DA SILVA E SILVA, 1158821/2, do cargo em comissão de Gestor em Excelência de Serviço NM - CC (11250011), da Área de Excelência em Serviços (23522024), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/07/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1626, de 04/07/2016 (processo 001.003319.15.6).

EXONERA MARIA LUIZA GONÇALVES NEVES, 770982/9, do cargo em comissão de Gestor E (11240002), do Gabinete do Secretário (29002001), da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, a contar de 01/07/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1625, de 04/07/2016 (processo 001.003319.15.6).

EXONERA, a pedido, JAMILE CERIOLI, 604218/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/06/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1528, de 22/06/2016 (processo 001.003308.15.4).

EXONERA JOSE RENATO FONSECA LOPES, 1183311/1, do cargo em comissão de Gestor E (11240002), da Área de Democracia Participativa do CAR 14 (23522018), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 09/06/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1419, de 13/06/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA VINICIUS FREITAS MATHEUS, 1336762/1, para exercer o cargo em comissão de Assistente 21250001, do Gabinete do Vice-Prefeito 02003001, do Gabinete do Prefeito, a contar de 16/06/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1539, de 23/06/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA BEATRIZ SILVANE LAMB SOUTO, 1164970/02, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico 21270002, da Assessoria Técnica 32004001, da Secretaria Municipal de Planejamento Estrategica Orçamento, a contar de 15/06/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1585, de 29/06/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para responder pelo cargo em comissão de Gerente II 11260008, da Gerência de Convênios 32624012, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, durante o impedimento do titular, JANE IVANI SILVA DE OLIVEIRA, 778087/01, por motivo de licença prêmio, no período de 03/06/2016 a 17/06/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1579, de 29/06/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA LEONARDO DE CARVALHO AZZOLINI, 1107011/02, Responsável por Atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para responder pelo cargo em comissão de Assistente de Planejamento Estratégico - CC 21250010, da Coordenação de Planejamento Setorial 32700003, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, durante o impedimento do titular, **DIEGO PERLA DORNELES**, 504546/03, por motivo de licença prêmio, no período de 20/06/2016 a 04/07/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1580, de 29/06/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA GABRIELA DE AZEVEDO MOURA, 1074024/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Seção, (11250002), da Seção de Viveiros, (20502006), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, durante o impedimento do titular, **REGINA CARVALHO PATROCÍNIO**, 105044/5, por motivo de Licença Prêmio, no período de 30/05/2016 a 28/06/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1575, de 29/06/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA FLAVIA PEREIRA DA SILVA, 727675/2, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto NM 11280007, do Gabinete do Secretário 29002001, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, com direito a VERBA DE REPRESENTAÇÃO, durante o impedimento do titular, **JOAO HELBIO CARPES ANTUNES**, 503300/5, por motivo de férias, no período de 18/07/2016 a 01/08/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1594, de 30/06/2016 (processo 001.003319.15.6).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/07/2016, em relação a **VANISE LOPES DE CASTILHOS**, 436644/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2378 de 11/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/05/2016, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 3272 de 07/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/07/2016, em relação a **JULIANA DE AVILA SANTOS**, 1115200/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4063 de 16/12/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2014, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 3266 de 07/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 16/05/2016, em relação a **CARMEN LUCIA PEREIRA**, 254931/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, os efeitos da Portaria 547 de 10/05/1994, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/05/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3263 de 07/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/07/2016, em relação a **LIEGE D'AVILA DA SILVA**, 1109707/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 90 de 07/01/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/01/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3267 de 07/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 04/07/2016, em relação a **DENISE INAZACKI RANGEL PASSOS**, 420430/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 516 de 12/03/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/03/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3279 de 07/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 04/01/2016, em relação a **ANA LUIZA KLEIN DE ANDRADE**, 1152947/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2850 de 20/12/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/01/2013, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3298 de 08/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 05/04/2016, em relação a **ANA PATRICIA PINHEIRO WERNER**, 889754/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2369 de 29/05/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/06/2015, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 3288 de 08/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 03/06/2016, em relação a **LUCIANE GOTTFRIED ADAMI**, 362776/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, os efeitos da Portaria 2183 de 02/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/05/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3289 de 08/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 20/06/2016, em relação a **LEONARDO DE CARVALHO AZZOLINI**, 1107011/2, Responsável Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, os efeitos da Portaria 2969 de 14/06/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/06/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3294 de 08/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA VINICIUS FREITAS MATHEUS, 1336762/1, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 16/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3122 de 23/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA VANISE LOPES DE CASTILHOS, 436644/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3273 de 07/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANDERSON MORAES FAGUNDES, 502860/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/07/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3258 de 07/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CARMEN LUCIA PEREIRA, 254931/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 31/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3264 de 07/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CARMEN LUCIA PEREIRA, 254931/1, Assistente, 21250001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 16/05/2016 a 30/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3265 de 07/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JULIHANA ALVARES BOSQUE, 1336282/1, Auxiliar de Farmacia/Temporario, TEMP28, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/07/2016 a 31/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3252 de 06/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DANIELA CRISTINA JAHNEL, 1335618/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3274 de 07/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CRISTIANE SCHARDONG, 830231/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3276 de 07/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CLEIDE ELIANA DE MEDEIROS, 1323121/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/07/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3277 de 07/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA BEATRIZ SILVANE LAMB SOUTO, 1164970/2, Assessor Tecnico, 21270002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3170 de 29/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DENISE INAZACKI RANGEL PASSOS, 420430/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 04/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3280 de 07/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CRISTINA NUNES VIANA, 1337254/1, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3281 de 07/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA NEEMIAS OLIVEIRA DE FREITAS, 1338129/1, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3250 de 06/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LIAMARA REIS DE SOUZA, 1148400/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime

Complementar de Trabalho, a contar de 06/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3287 de 08/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANA LUIZA KLEIN DE ANDRADE, 1152947/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3299 de 08/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANA LUIZA KLEIN DE ANDRADE, 1152947/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3297 de 08/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANDRESSA RODRIGUES OLIVEIRA VIZZOTTO, 531938/5, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 04/07/2016 a 03/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3292 de 08/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RENATO FRANCO DIAS, 1314149/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 04/07/2016 a 18/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3278 de 07/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776/1, Gerente II, 11260008, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 03/06/2016 a 17/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3291 de 08/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LEONARDO DE CARVALHO AZZOLINI, 1107011/2, Assistente de Planejamento Estratégico - CC, 21250010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 20/06/2016 a 04/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3296 de 08/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LEONARDO DE CARVALHO AZZOLINI, 1107011/2, Responsavel Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3295 de 08/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FERNANDA DA SILVA GARAI, 1261622/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 08/06/2016 a 03/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3286 de 08/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3290 de 08/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA BRUNA LIBERTINA MARTINS DE MATOS, 1105825/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 04/07/2016 a 03/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3303 de 08/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 3195, de 01/07/2016 (processo 16.0.000013810-3).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Avanço	DE	PARA
538970/1	ANDRE LUIS DO PRADO	SMSEG	06	01/01/2016	03/07/2015
442061/2	CLAIR LEITE PADILHA	SMS	05	05/10/2013	04/10/2013
302822/3	CLARISSA COELHO BASSIN	SMS	08	01/01/2016	20/01/2015

104374/2	LAURECI MIRAPALHETA SILVEIRA	SMS	10	13/12/2013	12/12/2013
392653/1	MARILIA REAL GUERRA	SMED	06	01/01/2016	24/03/2014
141620/2	SILVIA DE OLIVEIRA MARTINS	INATIVO	03	09/08/2013	08/08/2013
251383/1	VALTER JURANDIR AYRES CASTELLO BRANCO	SMS	08	12/10/2013	11/10/2013
206973/1	VIRGINIA DOS SANTOS TEIXEIRA	INATIVO	09	13/02/2016	12/02/2016
72695/4	VITORINO LUIZ DA SILVA MESQUITA	SMS	11	01/01/2016	02/03/2015

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FATIMA REJANE KLUGE CORREA, 331275/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria da Dívida Ativa/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03525001, substituindo CANDIDA SILVEIRA SAIBERT, 328495/4, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença-Prêmio, de 18/07/2016 a 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 99 de 08/07/2016.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA o Servidor FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, engenheiro, matrícula 288254, lotado no Gabinete da SMOV, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados nos artigos 196, incisos IV, VI, VII, 197, inciso X, XII, XX, XXI e XXII, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 a 210 da Lei Complementar Municipal nº 133/85, segundo elementos constantes no processo SEI n. 15.0.000015774-8, com efeitos, a contar de 08.12.2015. Através da Portaria 04 de 01/07/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAUDIO DA SILVA XAVIER FILHO, 322948/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, 72907/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 04/07/2016 a 18/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 190 de 06/07/2016.

DESIGNA JULIO CESAR MACHADO DE BRITO, 247288/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301005, substituindo JORGE DE SOUZA SEVERO, 86062/2, Pintor, OP11104, por motivo de Férias, de 22/02/2016 a 07/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 191 de 07/07/2016.

DESIGNA ADRIANO WACLAWOVSKY, 1310429/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Conservação de Prédios/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, substituindo JULIO CESAR MACHADO DE BRITO, 247288/2, Operario, AC11002, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 20/04/2016 a 31/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 185 de 07/07/2016.

DESIGNA ADRIANO WACLAWOVSKY, 1310429/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Conservação de Prédios/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, substituindo JULIO CESAR MACHADO DE BRITO, 247288/2, Operario, AC11002, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 10/03/2016 a 05/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 183 de 07/07/2016.

DESIGNA LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA, 94344/3, Instalador, OP10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Conservação de Prédios/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, substituindo JULIO CESAR MACHADO DE BRITO, 247288/2, Operario, AC11002, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 06/04/2016 a 19/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 184 de 07/07/2016.

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA SANTOS, 101180/2, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Conservação de Prédios/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, substituindo ANTONIO CARLOS SOARES, 249601/2, Operario, AC11002, por motivo de Férias, de 22/02/2016 a 07/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69;

Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 172 de 07/07/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores, a seguir nominados, para exercerem as funções de inspeção e fiscalização previstas na Lei Municipal nº 8448/99, regulamentada pelo Decreto nº 13252/01: ALEXANDRE AZAMBUJA GÜTERRES, 32904.9/1, Médico Veterinário, LEO DOMINGUES MESQUITA, 317266/03, Engenheiro Agrônomo, através da Portaria 64, de 07/07/2016.

MODIFICA a Portaria 48 de 02/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 03/05/2016, incluindo PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ, 33057.0/2, em substituição a FRYDDA LEONARDI MONTEIRO, 117216.6/1, como secretário, nos autos do processo nº 011.002364.15.8, observando os artigos 222 a 224 da LC 133/85, através da Portaria 63, de 04/07/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALVARO LIMA VIEIRA, 1110616/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Assessoria de Planejamento e Programação/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20004001, substituindo SANDRA BEATRIZ MELLO CABRAL, 401708/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de , de 09/05/2016 a 23/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 074 de 03/05/2016.

DESIGNA PAULO SERGIO FELIX DE VARGAS, 72828/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo UBIRATA CAPRA DOS SANTOS, 83097/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Licença Prêmio, de 25/07/2016 a 08/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 102 de 07/07/2016.

DESIGNA SILVIO ANTONIO NEVES DA SILVA, 119092/3, Jardineiro, OP12104, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Zelador de Praca, 11130006, do/da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo VALDIR DE MORAES NOGUEIRA, 108641/3, Operador de Maquinas, OP31504, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 21/05/2016 a 30/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 098 de 04/06/2016.

DESIGNA NILTON DEOCLYDES PEREIRA, 133362/5, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20801001, substituindo PAULO ROBERTO DE SOUZA SOARES, 84478/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Licença par Tratar de Saúde, de 21/06/2016 a 05/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 101 de 07/07/2016.

DESIGNA ANTONIO CARLOS ALBUQUERQUE DE FARIAS, 343435/2, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo PAULO RENATO BATISTA SOARES, 247227/2, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 28/06/2016 a 07/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 103 de 07/07/2016.

DESIGNA GLAUCIA ELEN RIBEIRO CAZARRE, 1064460/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Cadastro e Desenho/Divisão de Projetos e Construção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502001, substituindo ALESSANDRA NICOLETTI MOREIRA, 1001000/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 15/07/2016 a 29/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 100 de 07/07/2016.

DESIGNA DENISE CALVET PINTO, 1268007/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Divisão de Proteção Ao Meio Ambiente/Supervisão do Meio Ambiente/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701005, substituindo PAULO ANTONIO JUNG DE MOURA JARDIM, 818784/1, Engenheiro Agronomo, ES115NS, por motivo de Férias, de 04/07/2016 a 18/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 099 de 07/07/2016.

DESIGNA JORGE ANTONIO MOREIRA DA COSTA, 646407/5, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo

IVOLNEI DOS SANTOS MARTINS, 248074/3, Jardineiro, OP12104, por motivo de Licença Prêmio, de 09/05/2016 a 23/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 097 de 04/06/2016.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JACINTA HELENA MATTE, 23668.0, PAULO CESAR PEÇANHA SCHAEFFER, 24102.0, ADRIANO DA COSTA FERREIRA, 36775.0, e VERA LUCVIA MUTO 27319.6, para constituírem a Comissão de Permanente de Sindicância, sob a Presidência do primeiro, para apurar os fatos constantes nos processos deste Departamento, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 17 de 27/07/2016.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS do Processo 003.009996.89.3, a contar de 01/07/2012 que concedeu a vantagem a LUIZ GASPAS LUIZ, 703877, operador de subestacao, OB20404, Equipe de Operadores, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1572 de 08/07/2016 (processo 16.10.00000916-8).

CONCEDE, no período de 01/07/2012 a 05/08/2015 e a contar de 06/08/2015 a LUIZ GASPAS LUIZ, 703877, operador de subestacao, OB20404, Equipe de Operadores, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1573 de 08/07/2016 (processo 16.10.00000916-8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FLAVIA SCHRODER DARSKI, 1107666/1, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000091, Centro de Referência de Assistência Social Lomba do Pinheiro, 70502015, a contar de 20/06/2016, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 411 de 04/07/2016 (Memorando 51/16 - PSB).

DESIGNA, em substituição, SAMANTHA FROTA LUCONI, 994495/1, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000108, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Glória/ Cruzeiro/ Cristal, 70503005, durante o período de 18/07/2016 a 01/08/2016, em virtude de gozo de Férias da titular, ELAINE TERESINHA SCHMIDT DA LUZ, 761002/1, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 417 de 06/07/2016 (Processo 16.15.000000443-0).

EXONERA RUTH MARIA DE JESUS AMARAL D'AMORIM, 764374/2, do cargo comissionado de Assessor, 350100, vaga 5000032, do Gabinete da Direção Administrativa, 70501001, a contar de 01/07/2016, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 412 de 04/07/2016. (Memorando 090/16-P)

EXONERA ELISETE ALVES MORETTO, 918110/3, do cargo comissionado de Assessor, 350100, vaga 5000004, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 02/07/2016, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 416 de 04/07/2016. (Memorando 087/16-P)

EXONERA, a pedido, CLÁUDIO RICARDO DE ALENCASTRO CORREA, 1148664, do cargo de Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, a contar de 05/07/2016, com base no artigo 71, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 415, de 04/07/2016 (Processo 007.001799.16.9).

RELOTA FABIANA CARVALHO MACHADO, 1010549/3, Técnico Social – Assistente Social, do Núcleo de Abrigos Residenciais C, 70507003, para o Núcleo de Abrigos Residenciais D, 70507004, a contar de 04/07/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 418 de 06/07/2016 (Memorando 075/16 – CGRH/AEPAT).

RELOTA IVANA DE CARVALHO, 762675/1, Auxiliar Técnico – Auxiliar de Enfermagem, do Núcleo de Casas Lar Idoso, 70510001, para a Área de Enfermagem, 70401022, a contar de 09/06/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 419 de 06/07/2016 (Memorando 070/16 – CGRH/AEPAT).

RELOTA FLAVIA SCHRODER DARSKI, 1107666/1, Técnico Social – Psicólogo, do Centro de Referência de Assistência Social Partenon, 70502016, para o Centro de Referência de Assistência Social Lomba do Pinheiro, 70502015, a contar de 20/06/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 411, de 04/07/2016 (Memorando 51/16-PSB).

RETIFICA a Portaria 403 de 30/06/2016 que convocou, no período de 01/06/2001 a 31/01/2009, PAULO RICARDO VIECILI PINHEIRO, 762833, Monitor, para prestar serviço noturno, com base no artigo 37, inciso III, e 41 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 403 de 30/06/2016, com relação à data que passa a ser conforme descrito e não como constou, através da Portaria 410/2016 de 04/07/2016.

RETIFICA a Portaria 403 de 30/06/2016 que concedeu insalubridade de grau médio (20%) ao servidor PAULO RICARDO VIECILI PINHEIRO, 762833, Monitor, no período de 01/06/2001 a 31/01/2009, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, no artigo 61, da Lei 6.309 de 28/12/1988, na Portaria 3214 de 1978 do Ministério do Trabalho e no Laudo EPT/SMS 010/2002, através da Portaria 403 de 30/06/2016, com relação à data que passa a ser conforme descrito e não como constou, através da Portaria 409/2016 de 04/07/2016.

RETIFICA a Portaria 355 de 30/05/2016 que relatou CLELIA MARIA OLIVEIRA FERREIRA, 760794/1, Auxiliar de Serviços Gerais, da Área de Materiais para a Coordenação Financeira, 70601006, a contar de 01/05/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com relação à unidade de trabalho que passa a ser a acima descrita e não como constou, através da Portaria 413 de 04/07/2016 (Memorando 011/2016-Presidência).

RETIFICA a Portaria 354 de 30/05/2016 que designou, em substituição, JOÃO BATISTA DE AZEVEDO FILHO, 762195, Monitor, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, do Abrigo Bom Jesus, 70511001, no período de 03/06/2016 a 17/06/2016, em virtude de gozo de férias da titular, PATRÍCIA CARDOZO DIAS, 762894, com relação ao período, que passa a ser o acima descrito e não como constou, através da Portaria 414 de 04/07/2016 (Memorando 75/2016 – Abrigo Bom Jesus).

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000001416-3 – DEFERE, em relação a JUSSARA MACHADO BERTO, 1152386/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 251 dias = 00 ano(s) 08 mês(es) 11 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 23/09/1994 a 31/05/1995

PROCESSO 16.13.000001267-5 – DEFERE, em relação a GABRIELA OLIVEIRA ALVES, 1248170/1 monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2348 dias (= 06 anos 05 meses 08 dias).

- Prefeitura Municipal de Canoas: de 02/06/2008 a 05/11/2014

PROCESSO 16.13.000001272-1 - DEFERE, em relação a LUIS OSCAR RAMOS CORREA, 529464/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 389 dias = 01 ano(s) 00 mês(es) 24 dia(s).

- Ministério do Exército: de 05/02/1980 a 28/02/1981

PROCESSO 16.13.000001174-1 – DEFERE, em relação a RAFAEL BURD, 1236504/1 professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 871 dias (= 02 anos 04 meses 21 dias), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 27/03/2012 a 25/11/2012

- Estado do Rio Grande do Sul: de 26/11/2012 a 14/08/2014

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000013810-3 – MODIFICA, em 01/07/2016, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal, com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

Matrícula	Servidor	Secretaria	Avanço	DE	PARA
273664/1	ANDREA RITA BORGES MULLER	SMED	08	06/04/2013	05/04/2013
302822/3	CLARISSA COELHO BASSIN	SMS	07	16/01/2013	20/01/2012
73705/2	CLAUDIO LUIZ VIEIRA CORREA DE OLIVEIRA	SMS	11	09/08/2013	08/08/2013
234294/1	DIONE MARIA DETANICO BUSETTI	INATIVO	08	15/09/2013	14/09/2013
179465/1	HELENA PETERSEN GONCALVES DIAS	SMED	09	30/05/2013	29/05/2013
250275/1	LUCIO DUARTE FERNANDES	SMS	08	14/10/2013	13/10/2013
91872/1	NADIA MUNHOS DE CAMPOS	INATIVO	10	14/03/2013	13/13/2013
230252/1	VANETE MARIA ARAUJO	SMED	08	03/07/2013	02/07/2013
206973/1	VIRGINIA DOS SANTOS TEIXEIRA	INATIVO	08	13/02/2013	12/02/2013
72695/4	VITORINO LUIZ DA SILVA MESQUITA	SMS	10	25/02/2013	02/03/2012

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001220.16.0 - DEFERE, em 08/07/2016, em relação a DARCY NUNES DOS SANTOS, 708153, e Engenheiro, da Gerência Distrital Norte, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 6166 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Darcy Gonçalves dos Santos Cia Ltda: 08/08/1988 a 12/04/1991

Fundasolos Engenharia de Solos e Fundações Ltda: 27/03/1995 a 12/05/1995

Ecl Eng. Consultoria e Economia S.A.: 18/08/1997 a 29/03/2003

Porto Alegre Departamento de Água e Esgotos: 24/10/2005 a 13/05/2009; 01/03/2010 a 03/06/2012

Porto Alegre Departamento Municipal de Água e Esgotos/Empregador não informado pelo INSS:

04/01/2010 a 28/02/2010

Empregador não informado pelo INSS: 01/08/2003 a 31/01/2004; 01/03/2004 a 31/03/2004; 01/05/2004 a 30/09/2005; 01/07/2009 a 03/01/2010.

COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processos diversos - DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19 de 1988 e Decreto Municipal 16.256, de 25/03/2009, os seguintes servidores.

PROCESSO	NOME	MATR.	CARGO	A CONTAR DE
003.006028.13.6	ALEXANDRE MAGRO REQUE	868192	Técnico em Tratamento de Água e Esgoto	06/06/2016
003.003934.12.8	CINTIA DIAS ALFONSO	1115383	Operador de Subestação	08/05/2016
003.005890.13.6	FERNANDA ANZOLIN	1182820	Técnico em Tratamento de Água e Esgoto	06/06/2016
003.006034.13.6	GIOVANI MIRI BIF	709510	Engenheiro	06/06/2016
003.001568.13.2	LUCAS GIL SAVIO COSTA	1160745	Operador de Subestação	17/04/2016
003.005891.13.2	ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR	1182803	Técnico em Tratamento de Água e Esgoto	06/06/2016
003.003954.12.9	ROQUE BECKER SOUZA	1112686	Montador Eletromecânico	09/06/2016
003.001553.13.5	SERGIO AUGUSTO DIAS	1158228	Montador Eletromecânico	08/01/2016

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002364.15.8 – DESAVERBA, em 07/07/2016, em relação a LUCIA BARCELOS, 227253, professora da Secretaria Municipal de Educação, os tempos de contribuição averbados anteriormente através do processo 001.022066.05.5 e, AVERBA os tempos de contribuição computados junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5952 dias.

Regime Próprio de Previdência Social:

Estado do Rio Grande do Sul – 18/05/1983 a 12/06/1983, 13/06/1983 a 29/11/1992 e 21/10/1994 a 23/07/2001.

Processo 009.002192.15.2 – DESAVERBA, em 07/07/2016, em relação a LUCIA BARCELOS, 227253, professora da Secretaria Municipal de Educação, os tempos de contribuição averbados anteriormente junto ao Regime Geral de Previdência Social, por falta de amparo legal.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA a convocação do servidor ARTÊMIDE MELO VIAPIANA, 704377, Assistente Administrativo, para prestação de serviços extraordinários, períodos de maio de 2002 a maio de 2016, por ausência da convocação e autorização prévia no período de maio de 2002 a maio de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.001636.16.2, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de maio de 2002 a maio de 2016, prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 115/2016, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

EDITAL 019/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público que, no dia 10/06/2016, de acordo com o que consta no processo 002.050172.16.6, foi cadastrado como logradouro público, o BECO UM RUA JOÃO DO COUTO, com aproximadamente 100,00m de extensão a partir da Rua João do Couto com gabarito médio de 6,45m.

Porto Alegre, 30 de Junho de 2016.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Municipal de Urbanismo.

EDITAL 020/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público que, no dia 08/06/2016, de acordo com o que consta no processo 002.087176.14.9, foi cadastrado como logradouro público, a PRAÇA DR ILDO LUIZ ELY.

Porto Alegre, 29 de Julho de 2016.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 029/2016

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 20 de julho do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 20 DE JULHO DE 2016

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - GAMALIEL VALDOVINO BORGES

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.102414.16.5 (001 100634 16 8, 001 107073 15 3)

Recorrente : SOLUCAO ECONOMIA EMPRESARIAL LTDA

RELATOR - JOSE ALFREDO DUARTE FILHO

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.101634.16.1 (001 104704 15 2, 001 108019 15 2)

Recorrente : SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE BELÉM NOVO

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) PROCESSO 001.101636.16.4 (001 104704 15 2, 001 108020 15 0)

Recorrente : SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE BELÉM NOVO

Porto Alegre, 11 de julho de 2016.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Coordenador da 1ª Câmara.

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM 02/2016

Estabelece Normas e Procedimentos de Concessão e Prestação de Contas de Adiantamento de Numerário.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Lei Complementar nº 625, de 2009, alterado pelo art. 44 da Lei Complementar nº 765, de 2015, e o Inciso II do art. 297 do Decreto 17.851, de 2012,

DETERMINA,

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta instrução normativa disciplina os procedimentos de Concessão e Prestação de Contas de Adiantamento de Numerário, no Âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º As siglas utilizadas nesta instrução normativa encontram-se definidas no Anexo NOR 001 do MTNP-CGM-POA.

Art. 3º Os termos técnicos empregados, bem como os conceitos básicos aplicados à matéria, encontram-se expressos no Anexo NOR 002 do MTNP-CGM-POA. Para efeito desta instrução, entende-se por:

I – Suprimento de Fundos - Adiantamento: regime de realização de despesa que consiste na entrega de numerário a servidor cadastrado, sempre precedido de empenho emitido na dotação específica, que tem por finalidade a realização de despesas de pronto pagamento, indispensáveis ao funcionamento da respectiva unidade, e que por motivos excepcionais ou urgentes, ou por sua natureza, não possam subordinar-se ao processamento normal de aplicação;

II – Servidor em alcance: considera-se o servidor que não prestar contas no prazo estabelecido, ou mesmo apresentando, que ela tenha sido impugnada total ou parcialmente. No caso de reincidência, não poderá mais ser detentor de adiantamento.

CAPÍTULO II DO CADASTRO DO SERVIDOR

Art. 4º O Cadastro de servidor, a fim de receber adiantamento, deverá ser solicitado através do SEI à Controladoria-Geral do Município - CGM, assinado pelo titular do Órgão, ou por quem este formalmente delegar.

§1º A solicitação de cadastro de servidor como responsável por adiantamento e de abertura de conta bancária, se necessário, deve conter o nome e endereço completo, matrícula e CPF do servidor.

§2º Excepcionalmente, com a devida justificativa, será aceito processo físico para solicitação de cadastro de servidor responsável.

Art. 5º Após a inclusão do nome do servidor no Sistema de Despesa Orçamentária, o pedido será encaminhado à Área Financeira, para providências quanto à abertura de conta bancária vinculada.

Art. 6º Na conta bancária aberta para adiantamento, somente poderão ser feitos depósitos e saques que se destinem ao pagamento de despesas públicas rigorosamente enquadradas nos fins do adiantamento.

Art. 7º Fica limitado a 06 (seis) o número de servidores responsáveis por adiantamento, por Secretaria e Órgão da Administração Centralizada, Procuradoria-Geral do Município (PGM), Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), Autarquias, Fundação, Sociedade de Economia Mista e Empresa Pública do Município, exceto para:

I - A SMS, no que se refere aos postos de saúde, para os quais poderá ser designado um responsável para cada Gerência Distrital e Unidade de Pequeno e Médio Porte, e até quatro responsáveis para as demais unidades, a critério do Secretário Municipal de Saúde;

II - A SMED, no que se refere às escolas municipais, para as quais poderá ser indicado um responsável por unidade, a critério do Secretário Municipal da Educação;

III - A FASC, no que se refere aos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS e Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, para os quais poderá ser indicado um responsável para cada Centro, a critério do Diretor-Geral da Fundação;

IV - DMAE, que poderá ter o total de 10 (dez) responsáveis.

Art. 8º Conceder-se-á, da mesma forma, adiantamento de numerário aos servidores municipalizados através do Sistema Único de Saúde.

Art. 9º Não será concedido novo adiantamento a servidor em alcance, com prestações de contas a regularizar, ou já responsável por dois adiantamentos.

Art. 10. O adiantamento será concedido somente a servidor investido em cargo efetivo.

Parágrafo único. Excepcionalmente poderá ser concedido a servidor investido em cargo em comissão, desde que precedido de justificativa e autorizado pelo titular do Órgão/Pasta.

CAPÍTULO III DO LIMITE FINANCEIRO PARA O REGIME DE ADIANTAMENTO

Art. 11. O adiantamento de numerário só poderá ser realizado para valores até 540 vezes o valor da Unidade Fiscal do Município - UFM. Excepcionalmente os seguintes casos poderão ultrapassar este limite:

I - inscrição em cursos, congressos, seminários e simpósios, quando realizados fora da sede;

II - aquisição de passagens rodoviárias de longo curso;

III - realização de eventos esportivos, culturais e recreativos, devidamente justificados;

IV - despesas de pronto pagamento, realizadas fora da sede.

Parágrafo único. As exceções a que se refere este artigo deverão ser previamente autorizadas pelo Prefeito Municipal.

CAPÍTULO IV DA FORMALIZAÇÃO DO ADIANTAMENTO

Art. 12. Toda solicitação de liberação de adiantamento deve ser encaminhada pelo servidor requerente através de processo SEI, endereçado à CGM, contendo o ofício de solicitação de verba, assinado pelo ordenador de despesas, em que conste o nome completo do servidor, a matrícula, o CPF, o valor e os dados bancários.

Parágrafo único. No ofício de solicitação de adiantamento para as excepcionalidades previstas no art. 11. deverá conter o valor e a despesa para qual o recurso será utilizado.

Art. 13. O numerário correspondente ao adiantamento será depositado em estabelecimento bancário, em conta bancária vinculada ao órgão - aberta para este fim no CNPJ do Órgão - contendo, adicionalmente, o nome do servidor responsável.

CAPÍTULO V DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE ADIANTAMENTO

Art. 14. A liquidação da despesa deve contemplar a conferência dos seguintes pontos de controle:

I - Empenho tipo adiantamento;

II - Processo tipo suprimento de fundos.

Parágrafo único. Os empenhos de adiantamento deverão ser emitidos em nome do servidor responsável.

CAPÍTULO VI DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 15. A aplicação dos recursos do adiantamento não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias a contar da data do depósito do numerário, inclusive não podendo exceder a 31 (trinta e um) de dezembro do respectivo exercício financeiro.

Art. 16. Os comprovantes de despesa deverão ser emitidos em nome do Município de Porto Alegre, Autarquia ou Fundação responsável, sem rasuras, e deverão ser nota ou cupom fiscal, contendo os seguintes dados:

I - a identificação do Órgão adquirente dos produtos ou serviços, com o devido CNPJ;

II - a descrição dos bens ou serviços objeto da operação, ainda que resumida, incluindo quantidade e valor unitário;

III - a data e o valor da operação.

Art. 17. Deverá ser observado o prazo máximo de 4 anos para emissão de Nota Fiscal do Município de Porto Alegre, a partir da data da confecção do seu talonário, conforme art. 314 do Decreto Municipal nº 15.416/06.

Art. 18. Os comprovantes de despesa de entidades que não forem obrigadas a fornecer nota fiscal deverão ser acompanhados de justificativa.

Art. 19. As despesas com transportes deverão ser relacionadas, discriminando a data do serviço, o nome completo e a matrícula do servidor que

utilizou, o percurso e o valor gasto, bem como a autorização de afastamento, se for o caso.

Art. 20. As aquisições de material permanente devem ser comunicadas ao órgão controlador do patrimônio, para fins de registro.

Art. 21. As aquisições de materiais de uso contínuo e as contratações de serviços deverão ser acompanhadas de informação da Área de Compras ou CELIC, de que não há disponibilidade de aquisição pelo Registro de Preços.

CAPÍTULO VII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADIANTAMENTO

Art. 22. A prestação de contas do adiantamento deverá ser apresentada à Controladoria-Geral do Município, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, a contar do depósito do numerário.

Art. 23. Os documentos que compõem a prestação de contas deverão ser apresentados pela ordem cronológica de sua emissão, e numerados em série pelo responsável.

Art. 24. A prestação de contas deverá ser apresentada via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, da seguinte maneira:

I – extrato bancário com movimentação e saldo (não superior a R\$ 3,50 ou zerado), devidamente conciliados;

II – comprovantes de despesas, digitalizados em PDF, por ordem de data, em um único arquivo. O PDF anexo ao SEI deverá constar o tipo de conferência: documento original ou documento com autenticidade eletrônica, para os casos em que houver nota fiscal eletrônica;

III – relatório resumido de prestação de contas, conforme Formulário Padrão ADTO 001, devidamente assinado eletronicamente pelo responsável pelo adiantamento e pela chefia imediata;

IV – comprovante de recolhimento do saldo ao Órgão, se houver; caso o saldo restante seja inferior a R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), o servidor fica dispensado de recolhê-lo, ficando o mesmo acrescido ao saldo bancário para o próximo adiantamento. Na Administração Centralizada o recolhimento deve ser obrigatoriamente realizado através de Documento de Arrecadação.

Parágrafo único. Excepcionalmente, com a devida justificativa, será aceito processo físico de Prestação de Contas.

Art. 25. A Controladoria-Geral do Município examinará a prestação de contas e, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento, decidirá sobre a baixa da responsabilidade.

Art. 26. As despesas consideradas irregulares, através da análise do processo de prestação de contas, serão notificadas ao responsável pelo adiantamento para o recolhimento do valor ou apresentação de defesa ao ato de impugnação, com ciência do titular do Órgão, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Art. 27. Após análise da defesa apresentada, havendo irregularidade na prestação de contas que justifique a glosa das despesas, o processo será encaminhado para julgamento do Secretário da Fazenda, na Administração Centralizada, da Delegação de Controle, nas Autarquias, do Diretor Financeiro, na Fundação, ou do Conselho de Administração, no PREVIMPA.

Art. 28. Julgada irregular a despesa, o servidor responsável deverá efetuar o recolhimento do valor corrigido das despesas irregulares, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da notificação, nos termos da alínea “a” do art. 7º da Lei 8.266/98, sob pena de desconto compulsório em folha de pagamento ou cobrança judicial.

Parágrafo Único. Ressalvam-se do disposto neste artigo os casos de força maior, em que o responsável estiver, comprovadamente, impossibilitado de comparecer ao local de trabalho.

Art. 29. O valor correspondente a atualização monetária deverá ser calculado sobre o valor total a ser recolhido, no período decorrido entre a data do vencimento da prestação de contas e a data do recolhimento, com base na variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, ou o índice que o substituir, mais multa de:

I - 5% (cinco por cento) sobre o valor corrigido e juros de 1% (um por cento) ao mês, quando o período for inferior a 10 (dez) dias;

II - 10% (dez por cento) sobre o valor corrigido e juros de 1% (um por cento) ao mês, quando o período for superior a 10 (dez) dias.

Art. 30. O arquivamento físico dos documentos originais que compõe a prestação de contas deverá obedecer ao Decreto nº 18.916/2015 e ao disposto na Base de Conhecimento do SEI.

Parágrafo único. As notas fiscais eletrônicas autenticadas que compõe a prestação de contas não necessitam ser arquivadas fisicamente.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Os titulares dos Órgãos deverão requisitar adiantamento somente quando for efetivamente necessário.

Art. 32. Além das sanções estabelecidas nesta Instrução Normativa, o responsável por adiantamento estará sujeito às penas disciplinares do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.

Art. 33. A Controladoria-Geral do Município manterá o controle dos adiantamentos concedidos através de registro individualizado de todos os responsáveis por adiantamento.

Art. 34. O regime de adiantamento não dispensa a observância das normas instituídas para as Licitações, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 35. Esta IN é de observância obrigatória por todos os órgãos, entidades e agentes públicos, que integram o Sistema de Controle Interno (SCI) da Administração Pública Municipal, conforme Lei Complementar nº 625/2012 e alterações.

Art. 36. No que couber, deverá contemplar os dispositivos contidos na NT 1.02.02.01 (Normas e Procedimentos para Liquidação de Despesas), emitida pela CGM.

Art. 37. Esta IN baseia-se e visa atender às seguintes disposições legais:

I - Lei 8.266/98 – Dispõe sobre o regime de adiantamento a funcionários da Administração Centralizada, Autarquias e Fundação;

II - Decreto 12.306/99, alterado pelo Decreto 13.122/01 – Regulamenta a Lei nº 8.266, que dispõe sobre o regime de adiantamento de numerário;

III - Decreto nº 18.916/15 – Institui o processo administrativo eletrônico no âmbito do Município de Porto Alegre;

IV - Ordem de Serviço 43/89, alterada pela Ordem de Serviço 06/97, pela Ordem de Serviço 020/11, pela Ordem de Serviço 001/2014 e pela Ordem de Serviço 008/14;

V - Norma Técnica CGM nº 1.01.01.01, que disciplina e elaboração das demais normas;

VI - Norma Técnica CGM nº 1.01.01.02, que institui o Manual Técnico de Normas e Procedimentos da Controladoria-Geral do Município;

VII - Norma Técnica CGM nº 1.02.02.01, que estabelece normas e procedimentos para liquidação de despesas no Município de Porto Alegre.

Art. 38. Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Controladoria-Geral do Município, que, por sua vez, por meio de procedimentos de auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas áreas da estrutura organizacional.

Art. 39. Esta IN entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Norma Técnica CGM Nº 1.02.05.01.

Porto Alegre, 06 de julho de 2016.

GILBERTO BUJAK, Controlador-Geral do Município.

Formulário Anexo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1789_ce_165033_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PORTARIA 1571/2016

O DIRETOR-GERAL, no uso das suas atribuições legais e atendendo ao que consta na portaria 866/2016,

DETERMINA

A Consolidação do percentual variável da Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE), criada pela Lei 11.245, de 04 de abril de 2012, com alterações dadas pela Lei nº 12.088 de 30 de junho de 2016, no percentual de 36,29%, para o ano de 2016.

Porto Alegre, 07 de julho de 2016.

ANTÔNIO ELISANDRO DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO no cadastro 43-F2 da Vila Cruzeiro, o nome de Leonardo Vaz Mendonça, nos termos do Processo Administrativo 004.002314.14.2

Porto Alegre, 11 de julho de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO no cadastro 63 da Vila Cruzeiro, o nome de Jair Verle da Silva, nos termos do Processo Administrativo 004.002604.12.4.

Porto Alegre, 08 de julho de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 124/2016 PROCESSO 001.005644.16.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de transporte rodoviário de passageiros, incluindo condutor, para atividades temporárias dentro dos limites do município, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: RS BUS TRANSPORTES LTDA.

ENDEREÇO: Avenida Severo Dullios, 521, Porto Alegre/RS.

CNPJ: 04.194.969/0001-00.

VALOR MÁXIMO: R\$ 347,50.

VIGÊNCIA: 08 de julho de 2016 até 07 de julho de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO 233/2016 - PROCESSO 001.007614.16.0 - Contratação de empresa prestadora de serviços de assistência técnica para manutenção corretiva em aparelhos de ar-condicionado, bem como a instalação de aparelhos, visando atender aos órgãos da Administração Pública

Municipal de Porto, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 25 de julho de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **PREGÃO ELETRÔNICO 201/2016 - PROCESSO 001.007224.16.8** - para serviços de imunização de servidores para prevenção da influenza A (H1N1), visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 25 de julho de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO 235/2016 - PROCESSO 001.007616.6.3 - Serviços de chaveiro e de confecção de carimbos, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 14h do dia 25 de julho de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

TORNA SEM EFEITO O RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna sem efeito o resultado de julgamento final publicado 04-07-2016.

PREGÃO ELETRÔNICO 062/2016 - PROCESSO 001.003123.16.2, para contratação de empresa especializada para implantação, suporte, treinamento e manutenção de Software Open Source Free, para a Área de Diagnóstico por Imagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde.

Porto Alegre, 08 de julho de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 254/2016 - PROCESSO 001.007906.16.1 – para a aquisição de um trator agrícola fruteiro, 4x4, com implementos.

ABERTURA: Às 9h do dia 25 de julho de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 217/2016 - PROCESSO 001.007489.16.1 – para a aquisição de brinquedos, bandeiras e material esportivo, exclusivo para ME/EPP.

ABERTURA: Às 9h do dia 25 de julho de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Rochatécnica Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ: 05.296.277/0001-27.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 12 meses, a contar de 11/04/2016. O Contrato poderá ser rescindido quando da disponibilização de serviço que atenda este objeto. A Contratada abdica do reajuste IPCA.

EMBASAMENTO LEGAL: Tudo de acordo com o art.57, II, § 4º, 65, II §8º da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.000173.11.8

Porto Alegre, 05 de julho de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Cristel Sistemas de Comunicação Ltda, CNPJ: 963.117.125/0001-87.

OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 60 dias, a contar de 03/03/2016 e o prazo de conclusão para 01/05/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Tudo de acordo com o permissivo legal contido no art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 002.083004.14.9

Porto Alegre, 27 de abril de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

LOCADORES: Carlos Alberto Aita CPF:199.732.760-00, Pedro Enio Aita CPF:316.337.300-34 e Paulo Fernando Aita CPF: 349.785.850-1.

OBJETO: Tem por objeto a locação de imóvel não-residencial, situado na Av.Prof. Oscar Pereira, 3391, Bairro Glória, Porto Alegre/RS, com área total útil construída de 350 m², registrado na 3ª Zona de Registro de Imóveis de Porto Alegre, sob o nº 86.095, destinado ao funcionamento da Equipe de Saúde Mental Adulto e Matriciamento Glória/Cruzeiro/Cristal.

PRAZO: 01 ano, a contar da data de sua assinatura.

EMBASAMENTO LEGAL: De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, X e Lei de Locações nº 8.245/91 e suas alterações contidas na Lei nº 12.112/09.

VALOR: R\$ 7.300,00 mensais.

PROCESSO 001.009011.15.3

Porto Alegre, 01 de julho de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito; Departamento Municipal de Água e Esgotos, CNPJ: 92.924.901/0002-79; Departamento Municipal de Habitação, CNPJ: 92.965.870/0001-13; Departamento de Limpeza Urbana, CNPJ: 88.017.272/0001-45 Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CNPJ: 05.332.568/0001-23; Fundação de Assistência Social e Cidadania.

CONTRATADA: CPL - Centro de Propaganda Ltda, CNPJ: 88.616.289/0001-19.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato, expressa no item 3.1 do instrumento contratual por 12 meses, a contar de 09 de junho de 2016, ou até que se encerre a licitação ora em andamento através do expediente administrativo nº 001.024102.15.6.

PROCESSO 001.004024.10.9

Porto Alegre, 23 de junho de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, CNPJ:89.398.473/0001-00.

OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação(TIC), para implantação de HOT-STOP WI-FI ZONE nas Escolas Municipais, que já utilizam a INFOVIA PROCEMPA para acesso à Internet.

PRAZO: 12 meses a contar da Ordem de Início.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, VIII, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2935-339039579900-3001.

VALOR: R\$ 468.477,64.

PROCESSO 001.001433.16.4

Porto Alegre, 01 de julho de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE

PROCESSO 001.026809.14.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Mário Eugênio Saretta Pogliã.

CPF: 018.512.200-03.

PROJETO: Epidemia de Cores.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – 1.1. – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato originário, que passa a ter a seguinte redação: "O projeto cultural será executado num prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente Termo de Ajuste, em caráter improrrogável."

1.2. - O descumprimento do prazo ajustado na Cláusula Segunda importará a aplicação da pena de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor total financiado, corrigido pelo IPCA ou outro índice oficial que o substitua, devolução dos valores de utilização não comprovada, atualizados, do que o Empreendedor Cultural fica desde já ciente."

Porto Alegre, 09 de junho de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE

PROCESSO 001.003010.14.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Alessandro Rivellino.

CPF: 007.268.980-31.

PROJETO: Butoh – Dança e Artes Visuais nas Ruas de Porto Alegre.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – 1.1. – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato originário, que passa a ter a seguinte redação: "O projeto cultural será executado num prazo de 04 (quatro) meses, a contar de 01 de abril de 2016 a 31 de julho de 2016, em caráter improrrogável.

1.2. - O descumprimento do prazo ajustado na Cláusula Segunda importará a aplicação da pena de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor total do valor financiado, corrigido pelo IPCA ou outro índice oficial que o substitua, devolução dos valores de utilização não comprovada, atualizados, do que a Empreendedora Cultural fica desde já ciente."

Porto Alegre, 12 de abril de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.023962.13.5, notifica ANDRÉIA BENTES DE CASTRO, CPF 514.103.542-53, que face à lavratura do Auto de Infração 119446, apresente suas razões finais, em atendimento ao artigo 43 da Lei Complementar 790, de 10-02-2016, no prazo de 10 (dez) dias, considerando o histórico da infração e a adequação do enquadramento legal para o art. 70 da Lei Federal 9.605/98 combinado com o art. 72, inc. I, do Decreto Federal 6.514/08, combinado com o art. 2º do Decreto Municipal 8.186/83.

Porto Alegre, 05 de julho de 2016.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO 001.013692.15.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: GHISLERI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato 2158, a contar de 01 de julho de 2016 até 30 de junho de 2017.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviço 052/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400.2625.339039990400.

BASE LEGAL: Artigo 57 p.4º da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de julho de 2016.

MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, Diretor Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO 001.013680.15.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: GHISLERI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato 2159, a contar de 01 de julho de 2016 até 30 de junho de 2017.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviço 052/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400.2625.339039990400.

BASE LEGAL: Artigo 57 p.4º da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de julho de 2016.

MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, Diretor Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 220/2016

PROCESSO 003.080180.16.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Solução Clorato de Sódio e Peróxido de Hidrogênio.

LOTE: 01

EMPRESA: GREENTEX QUÍMICA LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 1.339.000,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 11 de junho de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RETIFICAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 174/2016
PROCESSO 003.080106.16.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Material de Limpeza.

LOTE 01 e 02

EMPRESA: VERNER PEREIRA DE SOUZA - EPP.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 2.178,49.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 08 de junho de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 215/2016
PROCESSO 16.10.00000595-2

OBJETO: Aquisição de caixa de descarga externa, exclusiva para ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 8h30min do dia 22/07/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 22/07/2016

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 22/07/2016

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor "Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de julho de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RETIFICAÇÃO
LEILÃO 02/2016
PROCESSO 003.080168.16.7

OBJETO: Alienação de bens móveis (Veículos e Equipamentos) nas condições em que se encontram, de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

DATA DA ABERTURA: Às 14h30min do dia 04/08/16.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa a alteração conforme segue:

Onde lê-se: Lote 09 – Nº Patrimônio 49080/OS 144.

Leia-se: Lote 09 – Nº Patrimônio 73452/OS 7345, que encontra-se diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Serviços.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 11 de julho de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 138/2016
PROCESSO 003.080054.16.1

OBJETO: Aquisição de Compressor de Ar e Acessórios, exclusiva para ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 8h30min do dia 25/07/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 25/07/2016

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 25/07/2016

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor "Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico

licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de julho de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 190/2016 **PROCESSO 003.080132.16.2**

OBJETO: Aquisição de Postes de Concreto Armado e Metálico , exclusiva para ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 8h30min do dia 25/07/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 25/07/2016

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 25/07/2016

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de julho de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO 14/2016

PROCESSO: 15.12.000001130-7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO - PROCEMPA.

OBJETO: Prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação para o CONTRATANTE, conforme memorial descritivo constante no Anexo I e conforme os níveis de serviço constantes no Anexo II, que são partes integrantes do Contrato.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura (01/07/2016), podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a natureza continuada dos serviços.

VALOR: O valor total do contrato corresponde a R\$ 2.633.814,48 (dois milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), de modo que o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a parcela mensal estimada de R\$ 219.484,54 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), cujo valor será determinado conforme medição e aceite dos serviços executados a cada mês de vigência contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2872-339039570100-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4267/77 e Art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de julho de 2016.

GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, Diretor- Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 107/2016

PROCESSOS 005.001948.11.3 / 005.000721.15.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Neri Pereira & Cia. Ltda.

OBJETO: Locação de um caminhão com cabine suplementar (placa ITC0738), com motorista (Contrato 10/12).

REAJUSTE: Dos valores decorrentes do Contrato 10/12, no percentual de 7% (sete por cento), com vigência a partir de 30/05/2016, passando de R\$ 9.925,53 (nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 10.620,32 (dez mil, seiscentos e vinte reais e trinta e dois centavos) por mês.

MODALIDADE: Concorrência Pública 006/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de julho de 2016.

GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 106/2016

PROCESSOS 005.001948.11.3 / 005.000721.15.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Neri Pereira & Cia. Ltda.

OBJETO: Locação de 01 (um) caminhão truck (placa IOY5576), com motorista (Contrato 09/2012).

REAJUSTE: Dos valores decorrentes do Contrato 09/12, no percentual de 7% (sete por cento), com vigência a partir de 30/05/2016, passando de R\$ 12.289,14 (doze mil, duzentos e oitenta e nove reais e catorze centavos) para R\$ 13.149,38 (treze mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos) por mês.

MODALIDADE: Concorrência Pública 006/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de julho de 2016.

GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 14/2016

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, caput da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da SMT, torna público que foram adquiridos recarga de cartões funcionais, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

PROCESSO SEI 16.15.00000522-3

EMPRESA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre

CNPJ: 90.298.993/0001/12

QUANTIDADE: 48 cartões de 25 créditos cada.

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00

Porto Alegre, 08 de julho de 2016.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Diretora Financeira.

Ratifico a decisão da Diretora Financeira, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo SEI 16.15.00000522-3

MARCELO SOARES, Presidente.

INEXIGIBILIDADE 10/2016

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 "caput", da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da Secretaria Municipal de Transportes, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

PROCESSO 16.15.00000340-9

EMPRESA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre

ENDEREÇO: Avenida Protásio Alves, 3885.

CNPJ: 90.298.993/0001/12

QUANTIDADE: 22 cartões com 25 unidades.

VALOR TOTAL: R\$ 2.062,50

Porto Alegre, 08 de julho de 2016.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Diretor Financeiro.

Ratifico a decisão do Diretor Financeiro, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 16.15.00000340-9.

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicados abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania- FASC

CONTRATADA: Ghisleri Serviços Especializados Ltda-Me, CNPJ 05.901.817/0001-54

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010575.12.0

CONTRATO: 04/2013

ADITAMENTO: 06

PROCESSO ATUAL: 007.0005198.14.3

OBJETO: Prorrogação de prazo por 18 (dezoito) meses a partir de 01/07/2016 a 31/12/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 08 de julho de 2016

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicados abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

CONTRATADA: Transcastanha Transportes Ltda-Me, CNPJ 08.655.728/0001-63.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010047.14.0.

CONTRATO: 07/2014.

ADITAMENTO: 02.

PROCESSO ATUAL: 007.001221.15.9.

OBJETO: Reajuste do preço do preço de 7%, conforme acordo entre as partes, que altera o valor mensal para R\$ 3.933,71 (três mil, novecentos e trinta e três reais com setenta e um centavos) a partir de 09/04/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 08 de julho de 2016.

MARCELO SOARES, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - torna público a aplicação de multa de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

CONTRATADA: Multiágil – Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda, CNPJ 03.149.832/0001-62

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010455.12.4

CONTRATO: 51/2012

PROCESSO ATUAL: 007.004736.15.0

OBJETO: Aplicação de multa de 10% sobre o valor da fatura mensal do contrato 51/2012, dado o atraso no pagamento nos vencimentos dos empregados que prestam serviços para unidades da FASC, informando que em caso de reincidência, poderá ser aplicada penalidade superior.

VALOR DA MULTA: R\$6.775,13 (seis mil, setecentos e setenta e cinco reais com treze centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 08 de julho de 2016.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 003/2016

ERRATA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviço de manutenção de ferramentas pneumáticas.

A Companhia Carris torna pública a alteração do valor do item E - 111804 do subitem 2.2 do Anexo IV – Detalhamento do Objeto - bem como do parágrafo segundo da cláusula primeira – Do Objeto - do Anexo VI – Minuta do Contrato - do edital em epígrafe. Da mesma forma informa a alteração da data de abertura do processo licitatório que passará a ser 20/07/2016. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 07 de julho de 2016.

CARLOS NORBERTO M. FRAGA, Gerente Administrativo.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 02/2016

PROCESSO 008.000580.16.3

ERRATA

A EPTC, no uso de suas atribuições, torna pública a alteração do edital do PREGÃO PRESENCIAL 02/2016 visando a contratação de empresa para prestação dos serviços de locação com instalação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo atualização tecnológica, extração e transmissão remota de dados de equipamentos medidores ostensivos de velocidade com registro de imagem, do tipo fixo (Lombada Eletrônica) em Totem ou Pórtico, ficando alteradas as redações dos itens abaixo como segue:

I. ERRATA DO ITEM 3.2.14 DO ANEXO I DO EDITAL:

Considerando que houve erro de digitação no referido item:

ONDE SE LÊ:

O percentual de aproveitamento das imagens registradas dos veículos em infração deve ser:

- a) de no mínimo 90%, considerando a média mensal de todas as faixas;
- b) de no mínimo 80%, considerando o aproveitamento mensal por faixa.

LEIA - SE:

O percentual de aproveitamento das imagens registradas dos veículos em infração deve ser de no mínimo 90% para cada faixa monitorada; As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Pregoeiro.

INEXIGIBILIDADE 05/2016

PROCESSO 008.000593.16.8

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: TESC – Sistemas de Controle Ltda.

OBJETO: Aquisição de controladores de tráfego modelo TESC.

VALOR TOTAL: R\$ 42.947,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2016.
PROCESSO 008.000593.16.8
ORDEM DE COMPRA: 105296.
OBJETO: Aquisição de 03 (três) controladores de tráfego modelo TESC 08 fases e de 01 (um) controlador de tráfego modelo TESC 16 fases.

FORNECEDOR: TESC – SISTEMAS DE CONTROLE LTDA.					
ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	Qtde.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	5819	Controlador eletrônico de tráfego TESC c/8 fases – III188	03	R\$ 8.669,00	R\$ 26.007,00
2	44172	Controlador Flexcon – IV 16/16 fases	01	R\$ 16.940,00	R\$ 16.940,00
Total do Fornecedor --->					R\$ 42.947,00

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2016

PROCESSO: 008.001076.16.7
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.
CONTRATADO: Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de publicidade legal em jornal de grande circulação, com tiragem no município de Porto Alegre.
VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

INEXIGIBILIDADE 05/2016

PROCESSO 008.000593.16.8
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.
CONTRATADO: TESC – Sistemas de Controle Ltda.
OBJETO: Aquisição de controladores de tráfego modelo TESC.
VALOR TOTAL: R\$ 42.947,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2016.
PROCESSO 008.000593.16.8
ORDEM DE COMPRA: 105296.
OBJETO: Aquisição de 03 (três) controladores de tráfego modelo TESC 08 fases e de 01 (um) controlador de tráfego modelo TESC 16 fases.

FORNECEDOR: TESC – SISTEMAS DE CONTROLE LTDA.					
ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	Qtde.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	5819	Controlador eletrônico de tráfego TESC c/8 fases – III188	03	R\$ 8.669,00	R\$ 26.007,00
2	44172	Controlador Flexcon – IV 16/16 fases	01	R\$ 16.940,00	R\$ 16.940,00
Total do Fornecedor --->					R\$ 42.947,00

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município
 Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira
EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira
ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248